

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao serviço de home care por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender a MARIA SOPHIA SOUSA SILVA, em internação domiciliar, referente ao mês de NOVEMBRO/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 04/08/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela CONTRATADA: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR LTDA – ME.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032544/2022-15

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MÉDICA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR LTDA – ME.

CNPJ CONTRATADA: 29.323.720/0001-70.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao serviço de home care por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender a THAYNAR DE ARAUJO ROCHA, em internação domiciliar, referente ao mês de SETEMBRO/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais).

AÇÃO: 2394

NATUREA DA DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 04/08/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela CONTRATADA: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR LTDA – ME.

REF.16852

ATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

ATA DE REUNIÃO

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, foi realizada de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina – PI, a 32ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente sobre os seguintes pontos de pauta: 1) Mudança de Titularidade do Contrato da PPP Piauí Conectado; 2) Isenção para motos, contratação de guincho e realização de estudos para aditivo dos trechos da PPP da Transcerrados; 3) Reformas e obras nas rodoviárias de Picos e Floriano; 4) Hotel Serra da Capivara; e 5) Informes. Presentes o presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, os seguintes conselheiros: Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração – SEAD; Washington Luís de Sousa Bonfim, representando a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; Marcelo Nunes Nolleto, representando a Secretaria de Governo - SEGOV; Francisco Gomes Pierot, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE; Monique Menezes Urna, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC. No que se refere

ao primeiro ponto da pauta, o CGPPP deliberou pela mudança da titularidade do contrato do contrato Piauí Conectado para a SEAD. Sobre o segundo ponto da pauta, o Secretário Samuel Pontes do Nascimento apresentou aos demais conselheiros a possibilidade de isenção para motos nos trechos da PPP da Transcerrados. A isenção foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre a Transcerrados, o CGPPP autorizou a contratação de um guincho para o trecho da Serra do Quilombo por 3 meses. O Conselho autorizou, ainda, a realização de estudos de engenharia e econômico-financeiro para aditar o contrato da Transcerrados com a possibilidade de inclusão de novos trechos de rodovias. Ao discutir o terceiro ponto de pauta, o CGPPP autorizou a realização de reformas e obras nas rodovias de Picos e Floriano. Quanto ao reequilíbrio do referido contrato, o CGPPP deliberou que devem ser apresentados diferentes cenários: pagamento, por parte do Estado, pelos investimentos não previstos, extensão de prazo de concessão e suspensão ou prorrogação do prazo para pagamento de outorga. O quarto ponto de pauta foi referente ao Hotel da Serra da Capivara, no qual o CGPPP decidiu que o Estado deve reembolsar a concessionária concomitantemente aos investimentos realizados pela empresa. Com relação ao quinto ponto da pauta, o Secretário da SEAD Samuel Pontes do Nascimento apresentou aos demais conselheiros o estágio atual da estruturação da PPP do Albertão. Na oportunidade o CGPPP autorizou que a estruturação incluía a possibilidade de o Detran continuar na área do Albertão, mediante pagamento de aluguel. Foi autorizado, ainda, que outras secretarias como a Secretaria de Estado dos Esportes - SECEPI, mas sem se limitar a esta, também ocupe espaços no referido estádio, mediante pagamento de aluguel por parte do Governo do Estado. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urna, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias, presentes já nominados e referenciados. Teresina, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três.

Rafael Tajra Fonteles

Chefe do Poder Executivo Estadual
Presidente do CGP

Marcelo Nunes Nolleto

Membro CGP - Secretário SEGOV

Samuel Pontes do Nascimento

Membro do CGP - Secretário SEAD

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Membro CGP - Secretário SEFAZ

Francisco Gomes Pierot

Membro CGP - Procurador Geral do Estado – PGE

Washington Luís de Sousa Bonfim

Membro do CGP – Secretário SEPLAN

Monique de Menezes Urna

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEAD

REF.16867

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL.

CONCORRÊNCIA Nº 059/2022-SETUR.

Processo SEI nº 00153.000717/2022-21.

Fica **REVOGADO PARCIALMENTE**, o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 059/2022-SETUR, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para construção de praça pública no município de Itaueira-PI, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, devendo os autos, serem submetidos Comissão Permanente de Licitações SETUR/PI para relançamento do Edital, em conformidade com o Parecer PGE/PLC nº 202/2022, visando à publicação de novo certame.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no Site da